



LEI MUNICIPAL Nº967/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Certifico que nesta data foi publicada este(a)
Lei Municipal
com afixação no Placard do município
Marzagão 19 / 09 / 23
Resposta Placard

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº. 950, de 26 de outubro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados à recapeamento asfáltico.

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023.


Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ANEXO I

À LEI MUNICIPAL Nº 967/2023.

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR
MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI**

ÓRGÃO: 03 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, AGRIC.

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Valor R\$
15	Urbanismo	-
451	Infra-Estrutura Urbana	-
1521	Progresso e Desenvolvimento	-
1.218	Pavimentação de Vias Urbanas e Recapeamento	-
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2023.

Solimar Cardoso de Souza
Prefeito de Marzagão

SOLIMAR CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal